



## PORTWAY QUE FUTURO ????

O **SINTAC** vem informar os Trabalhadores / Associados da Portway que conforme o Acordo assumido pelo **SINTAC** em 2016, em que, o período de congelamento seria de dois anos com mais um ano de opção conforme os resultados obtido em 2017.

Estando os dois anos a esgotarem-se, os Trabalhadores / Associados estarão numa possível expectativa de que poderá aí vir, pois acontece que até ao momento a Empresa ainda não se pronunciou se vai ou não optar pelo 3 ano de congelamentos. Pese embora a Empresa tenha enviado ao SINTAC a informação sobre resultados antes de impostos relativos à atividade principal referentes a 2017, que segundo os números constantes nessa mesma missiva, não atinge os objetivos com vista ao desbloqueamento da suspensão da produção de efeitos do Capítulo IX e Anexo I Acordo de Empresa.

Perante este cenário o **SINTAC** tem vindo desenvolver diligências com objetivo claro de obter o melhor para os Trabalhadores / Associados, nomeadamente um possível desbloqueamento das anuidades previsto no Acordo de Empresa.

Sem grandes promessas ou falsas expectativas e sobre esta matéria daremos conta aos nossos Associados logo que haja desenvolvimentos concretos.

Quanto ao cumprimento do A.E. foi solicitado pelo SINTAC um pedido de paritária em relação à interpretação e aplicação das seguintes cláusulas:

- **Clausula 33ª Elasticidade em Turnos.**
- **Clausula 35ª Trabalho Suplementar.**
- **Clausula 39ª Dispensa de comparência ao serviço.**
- **Clausula 96ª Despesas com documentação.**

### Clausula 33ª Elasticidade em Turnos

O SINTAC não aceita e irá defender os seus Associados **de qual a razão e apenas no Funchal** a Empresa utilizar constantemente no próprio dia a elasticidade? Pois assim sendo, questionamos para que servem os 5 dias de antecedência previstos na cláusula?

Comprovadamente, todos já perceberam que a Empresa necessita diariamente de prolongamentos, sejam em trabalho extraordinário, seja em elasticidade, situação que já é um hábito e não uma situação de manifesta necessidade que implique actos extraordinários. Recordamos que o trabalho extraordinário perante a lei é obrigatório, mas por outro lado também pode ser recusado, pois neste caso o recurso constante a estes prolongamentos, na nossa óptica é recusável pela periodicidade em que ocorre.

Aconselhamos os nossos Associados a solicitar à Empresa o número total de horas efetuadas em elasticidade até ao momento durante 2017, **pois caso já ultrapasse as 200 horas anuais ficam automaticamente excluídos da elasticidade e ou mesmo do trabalho suplementar.** Solicitamos assim que nos **façam chegar essa informação para que o SINTAC atue junto da Empresa alegando que o limite foi atingido.**





## Clausula 96ª Despesas com documentação

Como é do conhecimento a Empresa não está a considerar pagamento do registo criminal necessário e exigido aos Trabalhadores no momento da renovação do cartão de acesso Aeroportuário, pois como se sabe a mesma Clausula 96ª existe na ANA e não causa dúvidas na sua aplicação.

Mais informamos os nossos Associados que o SINTAC tomou conhecimento que no Departamento de Placa em Lisboa os horários de Agosto começaram a ser elaborados pelo Departamento de Planeamento em Lisboa, recorrendo à ferramenta “Planet” à semelhança de outros Departamentos e ou Escalas. Após esta aplicação temos recebido através de alguns dos nossos Associados e Trabalhadores a ausência de planeamento para as horas refeição e descanso.

Mais uma vez o SINTAC informa como diz no AE, que os trabalhadores não podem prestar trabalho mais de 6 horas seguidas. Segundo se consta uma das modalidades é a prestação de trabalho “direto” que posteriormente não gozando a sua pausa indo a mesma para banco de horas! Esta prática é má para a saúde e para a prestação de serviço aos nossos clientes, para não dizer que viola redondamente o AE, assim e dado o exposto apelamos a todos que exijam o seu tempo de pausa dentro dos horários estipulados no A.E.

Ainda relativo a este novo procedimento, o SINTAC diligenciou junto da Empresa sobre os horários com entradas à meia-noite serem incompatíveis com a abertura dos portões de entrada junto ao parque P63 que como já é sabido encerra às 23h30, segundo nos foi transmitido a incompatibilidade já se encontra resolvida.

Foi chegando igualmente através dos nossos Associados a falta de condições, nomeadamente falta de água, no passado fim-de-semana de 4 e 5 de Agosto um pouco por todas as Escalas, situação que através dos Dirigentes e Delegados sindicais o SINTAC tentou alertar quem de direito sobre a situação, tendo a mesma sido regularizada apenas no dia útil seguinte (segunda-feira dia 6) o que desde já lamentamos, pois já era previsível esta vaga de calor.

Ainda assim continuaremos a atuar e insistiremos junto de quem de direito com o objetivo de estar cada vez mais disponível o recurso a garrafas de água a serem distribuídas principalmente na Placa.

A Direção

**NO SINTAC, PELA VERDADEIRA DEFESA DOS TRABALHADORES.**